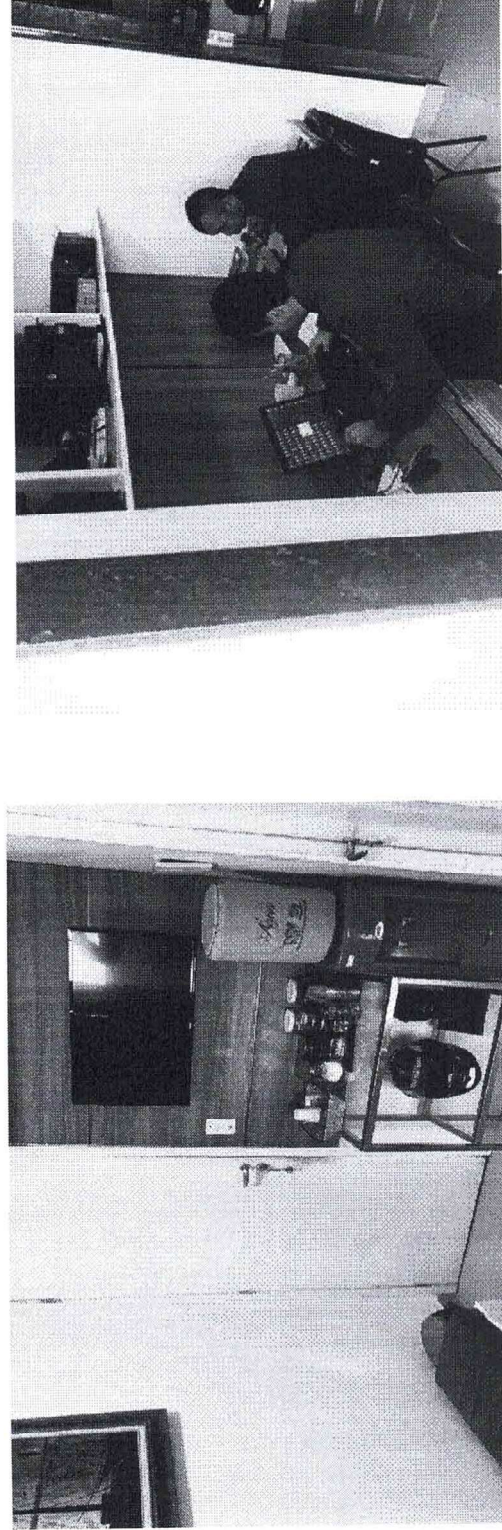
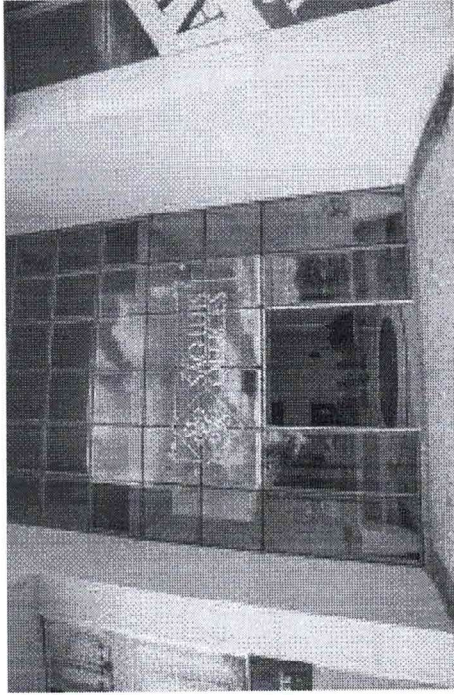


Assinado de forma digital por
ANTONIO ALVES DOS SANTOS
NETO:04109603307
Dados: 2022.04.25 15:13:50
-03'00'

**ANTONIO ALVES
DOS SANTOS**
NETO:04109603307

DIFERENCIAL COMERCIO LTDA
CNPJ: 36.762.882/0001-70

Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edifício São Luis Offices, Sala 1513, Areinha, São Luís/MA. CEP: 65.030-015
E-mail: diferencialcomercio.ma@gmail.com Fone: (98)984-15-4749 (98) 991187219



DIFERENCIAL COMERCIO LTDA
CNPJ: 36.762.882/0001-70

Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edifício São Luis Offices, Sala 1513, Areinha, São Luis/MA. CEP: 65.030-015
E-mail: diferencialcomercio.mae@gmail.com Fone: (98)98415-4749 (98) 991187219

**ANTONIO ALVES
DOS SANTOS**
NETO:04109603
307

Assinado de forma digital por
ANTONIO ALVES DOS SANTOS
NETO0410960307
Dados: 2022.04.25 15:14:05
+03'00"

FILTROS APLICADOS:

Nome: DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA

CPF / CNPJ: 36.762.882/0001-70

LIMPAR

Data da consulta: 05/04/2022 13:56:16

Data da última atualização: 02/04/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA



ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO, brasileiro; solteiro; natural de Turiaçu – MA, nascido em 05/06/1991; empresário; RG nº 0329173520076 SSP-MA, CPF: 041.096.033-07, residente e domiciliado na Rua da Mouraria, nº 01, Quadra 04, Solar dos Lusitanos, CEP: 65.065-700, São Luís – MA.

Único sócio da sociedade empresária limitada **DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. Comerc. São Luís Offices, Sala 1513, Areinha, CEP: 65.030-015, São Luís – MA, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE nº **21201158342**, inscrita no CNPJ nº **36.762.882/0001-70**, resolve alterar o seu Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital que era de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) passa para o valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Um milhão e Quinhentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, completamente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente no país, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO	1.500.000	1.500.000,00	100
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o objeto social para: 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar. 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas. 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico. 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis. 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO, brasileiro; solteiro; natural de Turiaçu – MA, nascido em 05/06/1991; empresário; RG nº 0329173520076 SSP-MA, CPF: 041.096.033-07, residente e domiciliado na Rua da Mouraria, nº 01, Quadra 04, Solar dos Lusitanos, CEP: 65.065-700, São Luís – MA.

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC) A sociedade tem como nome empresarial: **DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA**, e usará a expressão: DIFERENCIAL COMÉRCIO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC) A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. Comerc. São Luís Offices, Sala 1513, Areinha, CEP: 65.030-015, São Luís – MA.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC) A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar. 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas. 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico. 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis. 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama,



mesa e banho. 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A sociedade iniciou suas atividades em 24/03/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC) O capital é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO	1.500.000	1.500.000,00	100
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00	100

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC) A administração da sociedade é exercida pelo sócio ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC) Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994) O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro - labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas

CLÁUSULA XI - DA CESSÃO DE QUOTAS As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLÁUSULA XII - DA RESPONSABILIDADE A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XIV - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assina a presente alteração em uma única via.

São Luís - MA, 01 de Outubro de 2021.

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO



ASSINATURA ELETRÔNICA

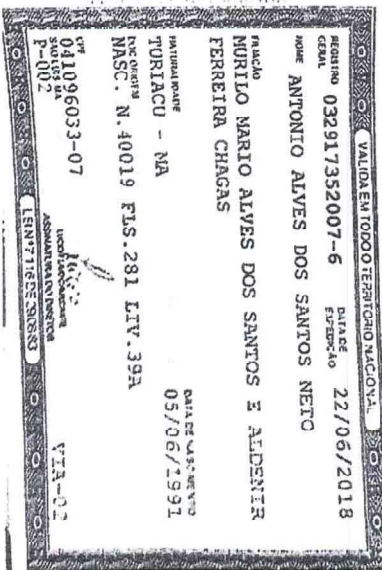
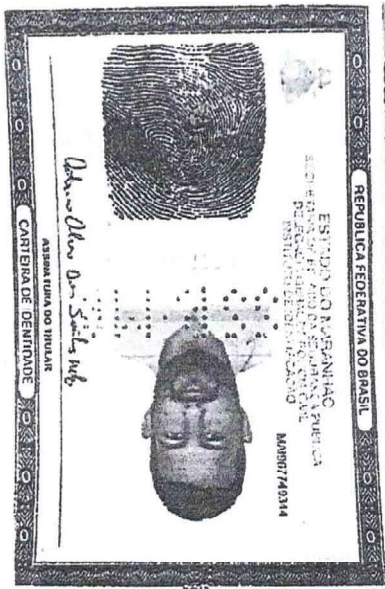
Certificamos que o ato da empresa DIFERENCIAL COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04109603307	ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2021 09:57 SOB N° 20211229164.
PROTOCOLO: 211229164 DE 01/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107335660. CNPJ DA SEDE: 36762882000170.
NIRE: 21201158342. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2021.
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
 e-mail: cartorio.titosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA, São:
 AUTENTICAÇÃO 727272K0XK0NKPWFK065, 14/09/2020
 13:08:18, AGE: 13.18, Total R\$ 494 Emita R\$ 4,40 FERRO
 R\$ 0,107 ADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consultar em
 https://sisa.tjma.jus.br



TABELA DE PREÇOS
 SÃO LUIS
 RABELOMATO DO 1.º OFÍCIO
 Antônio Gleysson Silva
 Escrevente
 Rua 06, Sol, nº 156-A, São Lus - MA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **36.762.882/0001-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:08:01 do dia 05/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 12A7050422140801

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO**

CPF/CNPJ: **041.096.033-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

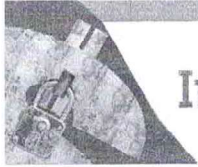
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:07:36 do dia 05/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0N72050422140736

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (05/04/2022 às 14:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 041.096.033-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 624C.771C.1723.A396 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (05/04/2022 às 14:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.762.882/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 624C.76EF.BC3B.E351 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

05/04/2022 14:01

Detalham:) das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidóneas e Su:)sas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: ANTONIC ALVES DOS SANTOS NETO

CPF / CNPJ: 041.096.033-07

LIMPAR

Data da consulta: 05/04/2022 13:56:16

Data da última atualização: 02/04/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



05/04/2022 14:04

De: ()mento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (NEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
CPF / CNPJ: 36.762.882/0001-70

LIMPAR

Data da consulta: 05/04/2022 13:56:16
Data da última atualização: 02/04/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



05/04/2022 14:03

De: (JEP) - Portal da Transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO
CPF / CNPJ: 041.096.033-07

LIMPAR

Data da consulta: 05/04/2022 13:56:16
Data da última atualização: 02/04/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 36.762.882/0001-70
Razão Social: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Endereço:

AVENIDA SEN.VITORINO FREIRE, 01 - EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 1003 -
AREINHA - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.762.882/0001-70 DUNS®: 92*****60
Razão Social: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: DIFERENCIAL COMERCIO
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 14/11/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: Não
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/10/2022
FGTS	Validade:	17/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/07/2022
Receita Municipal	Validade:	28/04/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/04/2022 04:25

1 de 1

CPF: 041.096.033-07 Nome: ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.762.882/0001-70 DUNS®: 92*****60

Razão Social: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

Nome Fantasia: DIFERENCIAL COMERCIO

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.762.882/0001-70 DUNS®: 92*****60

Razão Social: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

Nome Fantasia: DIFERENCIAL COMERCIO

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.762.882/0001-70 DUNS®: 92*****60

Razão Social: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

Nome Fantasia: DIFERENCIAL COMERCIO

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

DECLARAÇÃO ÚNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 029/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

SAO LUIS-MA, 25 de Abril de 2022

DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - 36.762.882/0001-70

25/04/2022 05:15:39

Assinatura Digital: BB9FEF38E2391691CB6D6E367C6AC2DE





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA			Protocolo: MAC2201849136		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201158342	CNPJ 36.762.882/0001-70	Data de Ato Constitutivo 24/03/2020	Início de Atividade 24/03/2020		
Endereço Completo Avenida SEN.VITORINO FREIRE, Nº 01, EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 1003, AREINHA - São Luís/MA - CEP 65030-015					
Objeto Social 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. 45.30-7-02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR. 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR. 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.					
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO	CPF/CNPJ 041.096.033-07	Participação no capital R\$ 1.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO		CPF 041.096.033-07	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					Situação
Data 28/01/2022	Número 20220074364	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2022, às 02:17:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **MP1MGS1A**.



MAC2201849136

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/04/2022 14:09:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**
CNPJ: **36.762.882/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DIFERENCIAL COMERCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201849211	
NIRE 21201158342 CNPJ 36.762.882/0001-70		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SEN.VITORINO FREIRE, Nº 01, EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 1003, AREINHA - São Luís/MA - CEP 65030-015			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220074364	28/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20211256480	07/10/2021	BALANCO
002	20211229164	04/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211178179	24/09/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201158342	10/09/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210907320	16/07/2021	TRANSFORMACAO
002	21600201250	16/07/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600201250	16/07/2021	TRANSFORMACAO
351	MX00182765	06/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	21801948638	24/03/2020	DESENQUADRAMENTO DE MEI
080	21801948638	24/03/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
			INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2022, às 02:19:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XC9VNHA3.



MAC2201849211

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.074.712/0001-31
DOM PEDRO - MA



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022-SEMED

Processo Administração nº. 2022.0103.001/2022-SEMED

Pregão Eletrônico nº. 001/2022 – SRP

Forma de Registro de Preços nº 004/2022 - SEMED



CONTRATO Nº 011/2022-SEMED QUE, ENTRE SI, CELEBRAM o MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA E A EMPRESA DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

O Município de Dom Pedro/MA, com sede na Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.137.293/0001-30, representada pela **Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, com sede à Praça Teixeira de Freitas, nº. 72, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Educação**, o Senhor **Francisco Guthyeres Lemos Sampaio**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Francisco Falcão Costa s/nº, Cândido Hermes - Dom Pedro/MA, Portador do RG nº. 013334792000-1 SSP/MA e CPF nº. 001.878.383-05, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.762.882/0001-70, sediada na Av. Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. São Luís Offices, Sala 1513, Areinha – São Luís/MA, CEP: 65.030-015. Neste ato representado por Antônio Alves dos Santos Neto, portador do RG nº. 032917352007-6 – SSP-MA e CPF nº. 041.096.033-07, residente e domiciliado na Rua da Mouraria, nº 01 – Quadra 04, Solar dos Lusitanos, São Luís - MA, CEP: 65.065-700, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, a ser regido pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusula e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. O presente contrato é originário da licitação modalidade PREGÃO forma ELETRÔNICO sob o Sistema de Registro de Preço, Edital nº. 001/2022, através do **Processo Administrativo nº. 2022.0103.001/2022** e tem sua fundamentação na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL E DATA:

2.1. Lavrado e assinado aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2022, na sede da PREFEITURA DE DOM PEDRO – MARANHÃO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

3.1 Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, o fornecimento pela CONTRATADA AO MUNICÍPIO dos itens licitados no preâmbulo do presente edital e devidamente homologado no processo em tela, a saber: para Registro de Preços tem por objeto para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes diversos para suprir as necessidades das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – (ANEXO I) e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade.

LOTE 3 – ELETRODOMÉSTICOS (COTA RESERVADA)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Fogão 4 Bocas Industrial Baixa Pressão	ITAFAZ	UND	1	R\$1.238,12	RS 1.238,12



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 06.074.712/0001-31
 DOM PEDRO - MA



2	Liquidificador Industrial 8L aço inoxidável 127V/220V	KD ELETRO	UND	1	R\$ 698,22	R\$ 698,22
3	Geladeira frost free com freezer 371L 127V/220V	ELECTROLUX	UND	1	R\$3.948,74	R\$ 3.948,74
4	Freezer Horizontal 2 portas 534L	CONSUL	UND	1	R\$4.797,09	R\$ 4.797,09
5	Bebedouro de água Branco 220V	ESMALTEC	UND	1	R\$ 845,07	R\$ 845,07
6	Bebedouro Purificador de Água Industrial Refrigerado 100 Litros Blue Bebedouros + Filtro 3 torneiras	BLUE BEBEDOUROS	UND	1	R\$3.631,23	R\$ 3.631,23
7	Ventilador de Parede 50cm 6 Pás 3 Velocidades	BRITÂNIA	UND	12	R\$ 303,32	R\$ 3.639,84
VALOR TOTAL (LOTE 03)						R\$ 18.798,31
LOTE 4 - UTENSÍLIOS DE COZINHA (EXCLUSIVO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Cuscuzeiro Hotel Grande 20 Litros.	CONTINENTAL	UND	2	R\$ 133,92	R\$ 267,84
4	Panela De Pressão Profissional 20 Litros	NIGRO	UND	2	R\$ 578,30	R\$ 1.156,60
6	Kit Escolar Merenda (Prato Copo Colher De Plástico) C/30 kits.	PLACELMI	KIT	10	R\$ 277,50	R\$ 2.774,96
VALOR TOTAL (LOTE 04)						R\$ 4.199,39
TOTAL GLOBAL						R\$ 22.997,70

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 4.1. Os materiais poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada pela **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, ficando a CONTRATADA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
- 4.2. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Dom Pedro, de segunda a sexta feira, de 8h às 18h; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.
- 4.3. A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a data de entrega dos produtos com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de entrega de até **15 (quinze) dias corridos**.
- 4.4. No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 4.5. O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.
- 4.6. É de inteira responsabilidade do Fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.
- 4.7. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.
- 4.8. Os materiais reprovados serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de **até 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.074.712/0001-31
DOM PEDRO - MA



este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual, com a expressa ressalva de que a substituição dos materiais não exige a CONTRATADA da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

- 4.9. O material adquirido deverá ser entregue em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, com todos os itens necessários à sua utilização ou funcionamento e sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo e a quantidade, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.
- 4.10. Não serão aceitos materiais que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.
- 4.11. Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.
- 4.12. Por ocasião do fornecimento, os materiais deverão ser entregues de acordo como solicitado pela **Secretaria Municipal de Educação - SEMED** e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E REAJUSTE:

- 5.1. O preço é por item, totalizando o valor deste contrato em **R\$ 22.997,70 (onze mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos)** e são irrecorríveis.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.
 - 6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente do fornecedor, descrição do objeto fornecido;
 - 6.1.2. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade do fornecedor, principalmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, INSS e FGTS.
- 6.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 6.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.4. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital referentes à regularidade fiscal.
- 6.5. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.



ESTADO DO MARANHÃO
DOM PEDRO



ESTADO DO MARANHÃO
REFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 06.074.712/0001-31
DOM PEDRO - MA



SEMED



- 6.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 6.7. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.
- 6.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.8.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 6.9. A critério da CONTRATANTE, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da CONTRATADA para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:

- 7.1 Os prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 23/02/2022 até 31/12/2022.

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS:

- 8.1. Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, assim classificada:

02 09 00 FUNDEB – FUNDO DE MAN. EDUC. BAS. E VAL. MAG.
 12 365 0041 MANUNT E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO
 12 365 0041 2021 0000 FUNDO DE MAUNT. DESENV. DA ED. BASICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 12.361.0164.2044.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SALARIO EDUCAÇÃO-QSE.
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- 9.1. O Município de Dom Pedro/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, obriga-se a:
- emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Fornecimento quando de eventuais e futuras contratações;
 - acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos aparelhos de ar condicionados SPLIT, por intermédio do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização;
 - receber os produtos em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços;
 - atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos;
 - notificar, para a substituição de equipamentos reprovados no recebimento provisório;
 - notificar, para a substituição de equipamentos que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formaliza o recebimento definitivo;
 - efetuar os pagamentos de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
 - comunicar toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos aparelhos de ar condicionados SPLIT;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.074.712/0001-31
DOM PEDRO - MA



- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
 - j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
 - k) fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.1.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa prestar os serviços, somente através de requisições respectivas das Secretarias ou Fundos, assinadas pela autoridade competente dentro das especificações exigidas no Edital.
- 9.1.2. Fornecer à CONTRATADA, a qualquer tempo, toda a informação que julgar pertinente a prestação dos serviços, no intuito do bom desenvolvimento da execução do compromisso assumido.
- 9.1.3. Emitir e publicar notas de empenho a crédito da CONTRATADA nos valores totais correspondentes aos produtos solicitados.
- 9.1.4. Enviar uma via da Nota de Empenho emitida em favor da CONTRATADA.
- 9.1.5. Comunicar à CONTRATADA, tão logo constate casos de irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções para que a mesma adote as medidas indispensáveis ao bom andamento do que foi solicitado.
- 9.1.6. Exigir da CONTRATADA integral responsabilidade pela boa execução e eficiência deste contrato.
- 9.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- 9.1.8. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando todos os pagamentos devidos de acordo com as condições de prazo e preços pactuados no Contrato.
- 9.1.9. Efetuar os pagamentos após a conclusão da entrega dos produtos/serviços prestados, devendo as Notas Fiscais/Faturas estarem devidamente atestadas pelo setor competente, na forma e no prazo pactuado.
- 9.1.10. Efetuar através da Secretaria o controle da entrega dos produtos/serviços prestados.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 10.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação para fornecimento de equipamentos, a CONTRATADA, obriga-se a:
- a) fornecer os objetos licitados no prazo de **até 15 (quinze) corridos**, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
 - b) entregar os produtos no endereço indicado na respectiva Ordem de Fornecimento;
 - c) substituir os produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas, observado o prazo de **até 15 (quinze) dias corridos**, contado a partir do recebimento da respectiva Notificação, a critério da Administração;
 - d) observar o prazo de garantia **mínimo de 12 (doze) meses** corridos para os materiais, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
 - e) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do produto (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que o torne irrecuperável, impróprio ou inadequado à utilização que se destina;
 - f) Possuir todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devidamente atualizados, para fins de instrução do processo de pagamento;
 - g) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
 - h) identificar seu pessoal na entrega dos produtos;
 - i) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, e-mail e outros dados que forem importantes;
 - j) responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.074.712/0001-31
DOM PEDRO - MA



- k) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;
- m) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- n) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- o) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes asseguram;
- p) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
- q) manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços e durante a vigência dos eventuais Contratos Administrativos, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- r) Fornecer os produtos com o respectivo Certificado de Garantia do fabricante do produto.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E MULTAS:

- 11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.
- 11.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:
 - a) multa moratória diária de 0,5% (seis centesimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
 - b) multa moratória diária de 1% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).
- 11.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à BENEFICIÁRIA as seguintes sanções:
 - a) advertência;
 - b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".
- 11.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.074.712/0001-31
DOM PEDRO - MA



- 11.6. Caberá ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.
- 11.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.
- 11.8. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à BENEFICIÁRIA e publicação no Diário Oficial do Município - DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.
- 11.9. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da NOTIFICAÇÃO, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.
- 11.10. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da BENEFICIÁRIA, amigável ou judicialmente.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO:

12.1. O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:

- 12.1.1. A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais;
- 12.1.2. Atraso superior a 05 (cinco) dias no fornecimento dos produtos diversos;
- 12.1.3. Sub-contratação total ou parcial do fornecimento;
- 12.1.4. Fornecedor dos produtos sem requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;
- 12.1.5. Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;
- 12.1.6. Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;
- 12.1.7. Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e homologado pelo Prefeito Municipal;

12.2. A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:

- 12.2.1. Atraso no pagamento das faturas;
- 12.2.2. A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judiciais nos termos da legislação.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 13.1. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei;
- 13.2. As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO:

- 14.1. O acompanhamento e a fiscalização referente ao fornecimento objeto desta Licitação serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL
DOM PEDRO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.074.712/0001-31
DOM PEDRO - MA

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INADIMPLÊNCIA:

15.1. Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, 77, 78 e 79 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. A CONTRATANTE e CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
- c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da Prefeitura de Dom Pedro, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares, salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento;
- d) os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- e) eventualmente, as partes podem ajustar que a Prefeitura de Dom Pedro será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;
- f) os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas;
- g) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo titular e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

16.2. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 05 anos contados de seu termo final.

16.3. A CONTRATADA cooperará com a Prefeitura de Dom Pedro no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo.

16.4. A CONTRATADA deverá informar imediatamente à Prefeitura de Dom Pedro quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas pela CONTRATANTE ou conforme exigido pela Lei Federal nº 13.709/2018.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 06.074.712/0001-31
 DOM PEDRO - MA



16.5. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Federal nº 13.709/2018.



17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Dom Pedro/MA com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

17.2. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

Dom Pedro/MA, 23 de fevereiro de 2022.

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio
FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Contratante

ANTONIO ALVES DOS SANTOS Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO:04109603307
 NETO:04109603307 Dados: 2022.02.24 14:42:02 -03'00'


ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO
 DIFERENCIAL COMERCIO LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. *Ademir dos Santos*
 Nome: Ademir dos Santos
 Rgnº: 16810792008
 CPF nº: 21588626300

2. *Maria Sílvia S. Aguiar*
 Nome: Maria Sílvia S. Aguiar
 Rg nº: 55449296-2 SESED/MA
 CPF nº: 830.090.623-87

RECEBEMOS DE DIFERENCIAL COMERCIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.008
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

DIFERENCIAL COMERCIO LTDA AV.SENADOR VITORINO FREIRE ED COMERCIO SAO LUIS OFFICES, 1 - SALA 1513 - AREINHA. Sao Luis, MA - CEP: 65030015 - Fone/Fax: 985298038	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.008 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 0336 7628 8200 0170 5500 1000 0000 0813 0300 0419 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126405239	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 36.762.882/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE DOM PEDRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		06.074.712/0001-31	15/03/2022
ENDEREÇO PC TEIXEIRA DE FREITAS, 72 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65765-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA 15/03/2022
MUNICÍPIO Dom Pedro	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA SAÍDA 15:05

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	18.798,31	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.798,31

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL.	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	Fogão 4 Bocas Industrial Baixa Pressão	68101100	0102	5102	UND	1,0000	1.238,1200	1.238,12					
02	Liquidificador industrial 8L aço inoxidável 127V/220V	68101100	0102	5102	UND	1,0000	698,2200	698,22					
03	Geladeira frost free com freezer 371L 127V/220V	68101100	0102	5102	UND	1,0000	3.948,7400	3.948,74					
04	Freezer Horizontal 2 portas 534L	68101100	0102	5102	UND	1,0000	4.797,0900	4.797,09					
05	Bebedouro de água Branco 220V	68101100	0102	5102	UND	1,0000	845,0700	845,07					
06	Bebedouro Purificador de Água Industrial Refrigerado 100 Litros Blue Bebedouros + Filtro 3 torneiras	68101100	0102	5102	UND	1,0000	3.631,2300	3.631,23					
07	Ventilador de Parede 50em 6 Pás 3 Velocidades	68101100	0102	5102	UND	12,0000	303,3200	3.639,84					



CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
98263457			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ELETRODOMÉSTICOS / CONTRATO N° 011/2022 / SEMED / BANCO DO BRASIL AGENCIA 5750-9 C/C 1335-8 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: ELETRODOMÉSTICOS / CONTRATO N°011/2022 / SEMED / BANCO DO BRASIL AGENCIA A 5750-9 C/C 1335-8	RESERVADO AO FISCO



DISTRIBUIDORA TEM DE TUDO CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO), celebrado entre EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA, nome de fantasia: DISTRIBUIDORA TEM DE TUDO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, registrada no CNPJ nº 34.032.075/0001-76, com sede Rua 04 de Janeiro/ Deputado Raimundo Leal, Nº 54, Cond Res. Gran Parkvilage, Turu, São Luís/MA CEP 65.066-635, neste ato representada pelo Sr. EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO, inscrita sob o CPF: 037.885.773-80, doravante denominado CONTRATANTE e Pessoa Jurídica de Direito Privado, DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 36.762.882/0001-70, com sede AV SENADOR VITORINO FREIRE, S/N, EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 1513, AREINHA, SÃO LUÍS/MA, neste ato representado pelo Sr. ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO, inscrito sob o CPF: 041.096.033-07, doravante denominado CONTRATADO, para o fornecimento do objeto, descrito na Cláusula Primeira – Do Objeto.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço para o presente ajuste é o seguinte: R\$ 42.000,14 (Quarenta e dois mil e quatorze centavos) do presente Objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O objeto será pago em 6x (seis vezes) parcelas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

Os materiais serão entregues no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão de cada ordem de compra,

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

- Por ato unilateral da Administração, nos casos dos Incisos I a XII e XVII do Art. 78, Lei Fed. nº 8.666/93.
 - Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação.
- Desde que haja conveniência para a Administração;
- Judicialmente, nos termos da legislação.

A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

1 - DOS DIREITOS

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2 - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado; e
- dar ao CONTRATADO às condições necessárias a regular execução do contrato.

Constituem obrigações do CONTRATADO:

- entregar o produto de acordo com as especificações do edital de licitação;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS.

O CONTRATADO sujeita-se às seguintes penalidades:

- advertência, por escrito, sempre que ocorrerem irregularidades, para as quais haja concorrido;
- multa de 2% sobre o valor atualizado do contrato por descumprimento de cláusula contratual ou qualquer outra irregularidade que comprometa o fiel cumprimento deste contrato;

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas.

São Luís - Maranhão, 18 de abril de 2022.

EVANDERSON THIAGO
MENDES
MARAMALDO:0378857738
0

Assinado de forma digital por
EVANDERSON THIAGO MENDES
MARAMALDO:03788577380
Dados: 2022.04.18 09:17:15 -03'00'

ANTONIO ALVES
DOS SANTOS
NETO:04109603307

Assinado de forma digital por
ANTONIO ALVES DOS
SANTOS NETO:04109603307
Dados: 2022.04.18 09:29:18
-03'00'

DISTRIBUIDORA TEM DE TUDO CNPJ Nº 34.032.075/0001-76
EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO - CPF: 037.885.773-80
Representante legal
CONTRATANTE

DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 36.762.882/0001-70
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO - CPF: 041.096.033-07
Representante Legal
CONTRATADO

C.N.P.J. Nº 34.032.075/0001-76

Rua 04 de Janeiro/ Deput. Raimundo Leal, Nº54, Cond Res. Gran Parkvilage, Turu, São Luís/MA CEP 65.066-635

E-mail: distribuidoratemdetudo.ma@gmail.com



DISTRIBUIDORA TEM DE TUDO

EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO
Assinado de forma digital por EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO:03788577380
Dados: 2022.04.23 18:03:44 -03'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada está **FORNECENDO** os serviços/materiais – **MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO)**, abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram em andamento e atendem às especificações e exigências exigidas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL	EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA	
NOME DE FANTASIA	DISTRIBUIDORA TEM DE TUDO	
CNPJ	34.032.075/0001-76	
ENDEREÇO	R 04 DE JANEIRO/ DEPUT. RAIMUNDO LEAL, Nº 54, COND RES. GRAN PARKVILAGE, TURU	
CIDADE/ESTADO	SÃO LUÍS / MA	
REPRESENTANTE LEGAL	EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO	CPF: 037.885.773-80
CONTRATADO		
NOME/RAZÃO SOCIAL	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	
NOME DE FANTASIA	DIFERENCIAL COMÉRCIO	
CNPJ	36.762.882/0001-70	
ENDEREÇO	AV SENADOR VITORINO FREIRE, S/N, EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 1513, AREINHA	
CIDADE/ESTADO	SÃO LUÍS / MA	
REPRESENTANTE LEGAL	ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO	CPF: 041.096.033-07

Relação de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V UNIT	VALOR TOTAL
1	Batedeira Mondial 3 Velocidades 400W B-44	und	5	107,87	539,35
2	Cama Box Casal Conjugada Dimensões Largura: 138cm - Altura: 22cm - Profundidade: 188cm.	und	3	943,65	2.830,95
3	Chapinha p/ cabelo. Prancha Britânia Ceramic Argan Placas De Cerâmica	und	5	80,99	404,95
4	Conjunto de 4 cadeiras e mesa de centro.	und	3	652,90	1.958,70
5	Conjunto de Copos para Água Paulista 6 Peças - 250ml.	mts	3	27,93	83,79
6	Conjunto de Mesa de mármore e ferro c/ 4 cadeiras	und	3	525,33	1.575,99
7	Conjunto de Sofá estofado 2 e 3 lugares Sofá Turin 2 Flash Estofados	und	1	1.092,29	1.092,29
8	Conjunto de Xícaras Wheaton Cristal 6 Peças 200ml	und	3	67,49	202,47
9	Faqueiro De Inox Com 24 Peças Luna Preto Taumer	mts	3	36,45	109,35
10	Fogão Atlas Coliseum Plus 4 Bocas Acendimento Manual Mesa de Inox Forno 50L	und	5	647,87	3.239,35
11	Forno de Micro-ondas Toshiba com Função Eco 27L – Branco	und	3	673,65	2.020,95
12	Forno Elétrico Philco com Função Timer Preto - 38L	und	3	390,15	1.170,45
13	Fritadeira Elétrica Sem Óleo Cadence, Pratic Fryer Capacidade mínima de 4l. Tensão 220v.	und	3	404,87	1.214,61
14	Geladeira Refrigerador Consul 334 Litros 2 Portas Classe A frost free. Tensão 220v.	und	3	2.538,14	7.614,42
15	Jogo de 2 Assadeiras Retangulares Capacidade 3l e 1,8l.	und	3	46,40	139,20
16	Jogo De Panela 5 Peças Alumínio Vermelho	mts	3	135,00	405,00
17	Kit Colcha para cama casal dupla face.	und	5	80,87	404,35
18	Kit Toalha de banho 100% algodão. Com 5 unidades. Medidas mínimas 1,30cm x 68cm ou acima.	und	5	95,38	476,90
19	Lenoxx Bebedouro Eletrônico - PBR805	und	5	444,15	2.220,75
20	Liquidificador Diamante 800 900W 4 Velocidades Britânia	und	5	133,65	668,25
21	Panela de Pressão Panelux 1036 Alumínio Polido - 7 L	und	5	117,32	586,60

C.N.P.J. Nº 34.032.075/0001-76

Rua 04 de Janeiro/ Deput. Raimundo Leal, Nº54, Cond Res. Gran Parkvilage, Turu, São Luís/MA CEP 65.066-635

E-mail: distribuidoratemdetudo.ma@gmail.com



DISTRIBUIDORA TEM DE TUDO

22	Panela Elétrica de Arroz Britânia 700W - 10 Xícaras	und	5	214,65	1.073,25
23	Sanduicheira Grill Inox sid 750W Agratto Tensão 220v.	und	5	132,17	660,85
24	Secador de Cabelo Mondial Power Shine Black. Cor preta. Tensão 220v.	und	5	109,34	546,70
25	Smart TV LED 32 smart PTV32D10N5SKH Led. 2 entradas HDMI e 1 USB. Controle remoto.	und	3	1.335,29	4.005,87
26	Smartphone Motorola Moto E7 Dual Chip Android 10 Tela 6.5" 64GB Câmera 48MP + 2MP Frontal 5MP Memoria RAM 4 GB	und	5	1.189,49	5.947,45
27	Ventilador De Coluna Preto 30cm Turbo 6 Pás Osc Ventisol	und	5	161,47	807,35
	VALOR TOTAL				42.000,14

São Luís - Maranhão, 23 de abril de 2022.

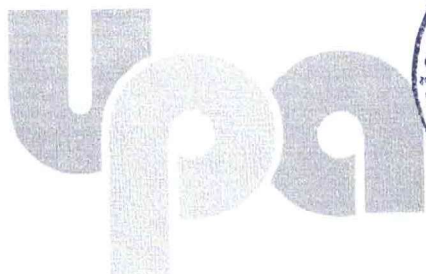
EVANDERSON THIAGO Assinado de forma digital por
MENDES EVANDERSON THIAGO MENDES
MARAMALDO:03788577380 MARAMALDO:03788577380
Dados: 2022.04.23 18:06:21 -03'00

DISTRIBUIDORA TEM DE TUDO
EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO - CPF: 037.885.773-80
Representante legal
CONTRATANTE

C.N.P.J. Nº 34.032.075/0001-76

Rua 04 de Janeiro/ Deput. Raimundo Leal, Nº54, Cond Res. Gran Parkvilage, Turu, São Luís/MA CEP 65.066-635

E-mail: distribuidoratemdetudo.ma@gmail.com



UPAON ACU COMERCIO LTDA
CNPJ: 35.129.021/0001-96

Av Sen.Vitorino Freire, Edif:Jonas Martins Soares; Sala:202 - 2, Nº 1,
Bairro: Areinha, São Luís/Ma. Cep: 65.030-015
E-mail: upaon.comercio@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada está **FORNECENDO** os serviços/materiais – **MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO)**, abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

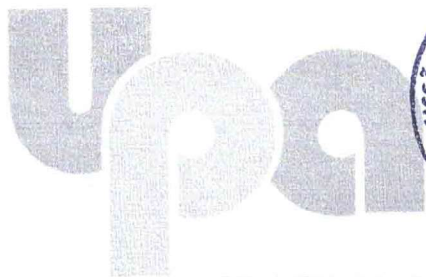
Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram em andamento e atendem às especificações e exigências exigidas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL	UPAON ACU COMERCIO LTDA	
NOME DE FANTASIA	UPAON ACU COMERCIO	
CNPJ	35.129.021/0001-96	
ENDEREÇO	AV SEN.VITORINO FREIRE, EDIF: JONAS MARTINS SOARES; SALA: 202 - 2, AREINHA	
CIDADE/ESTADO	SÃO LUÍS / MA	
REPRESENTANTE LEGAL	HERBERTH GILSON BRITO	CPF: 010.775.673-08

CONTRATADO		
NOME/RAZÃO SOCIAL	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	
NOME DE FANTASIA	DIFERENCIAL COMÉRCIO	
CNPJ	36.762.882/0001-70	
ENDEREÇO	AV SENADOR VITORINO FREIRE, S/N, EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 1513, AREINHA	
CIDADE/ESTADO	SÃO LUÍS / MA	
REPRESENTANTE LEGAL	ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO	CPF: 041.096.033-07

Relação de itens:

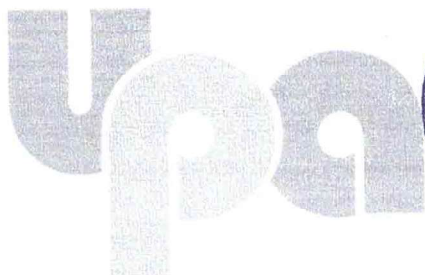
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	V.UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Ar-Condicionado SPLITS 12.000 BTUS, modelo econômico, função timer, Swing, e função de desumidificação. Serpentina 100% Cobre. 220V. Tipo Inverter. Dimensões da Unidade Interna (LxAxP): 72 x 20 x 27 cm - Peso unidade interna: média de 8 kg - Dimensões média da Unidade Externa (LxAxP): 37 x 56 x 48,5 cm - Peso unidade externa: 5 kg - Garantia: 12 meses	UND	1	1.675,81	1.675,81
2	ARMÁRIO DE AÇO COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. Reforço nas portas. Material: Chapa 26. Fechamento: Lingueta. Carga Máxima: 50 kg por prateleira uniformemente distribuída. Dim: Altura: 1980 mm - Largura: 1200 mm - Profundidade: 470 mm	UND	1	826,10	826,10
3	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS P/PASTAS SUSPENSAS Arquivo em aço, 04 gavetas para pastas suspensas, Porta etiqueta estampado, Puxadores plásticos cromados, Fechadura Papaiz c/dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, Sapatas, plásticas niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. x 390 mm larg. x 430 mm prof. Dimensões: 1.335 mm alt. x 460 mm larg. x 550 mm prof, 26,70Kg, Espessura da chapa: 0,45mm.	UND	1	787,16	787,16
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 Litros / 3 torneiras, gabinete: Em Aço Inox 430, Protegido Com Pvc Na Cor Cinza. Reservatório: Fabricado Em Polietileno. Capacidade Para 100 Litros De Água Gelada. Isolamento: Eps. Serpentina: Interna, Em Aço Inox 304. Aparador/Cuba: Em Aço Inox 430. Três torneiras: Tipo/Modelo Rosca. Compressor: Embraco. 1/6 Hp. Gás Utilizado: R134a (Ecológico). Temp: Controle Através De Termostato Com Regulagem. Filtro Opcional. Pés Reguláveis. Flexível/Mangueira Para Escoamento Embutida. Pode Atender, No Fluxo, Média De Até 150 Pessoas. Especificações:	UND	1	2.657,02	2.657,02



UPAON ACU COMERCIO LTDA
CNPJ: 35.129.021/0001-96

Av. Sen. Vitorino Freire, Edif. Jonas Martins Soares; Sala: 202 - 2, Nº 1,
Bairro: Areinha, São Luís/Ma. Cep: 65.030-015
E-mail: upaon.comercio@gmail.com

	Disponível Em 110v Ou 220v Dimensões: (A X L X C) 1,31cm X 80cm X 74cm. Garantia De Fábrica: 01 Ano				
5	BEBEDOURO PARA GALÃO TIPO COLUNA Tipo de água Natural e gelada, Refrigeração por compressor, maior cap de refrigeração e menor consumo de energia, potencia de 97 Watts, temp da água gelada: termostato frontal para ajuste de temp entre 5° à 15°C, Torneiras com fluxo contínuo e controlado. Alças laterais que facilitam a movimentação. Reservatório água gelada 2,8 litros Suportam galões de até 20 litros, Altura máxima dos copos 17,5 cm. Aprovada pelo INMETRO, Silencioso, Alimentação 220 Volts. Peso aproximado 12 kg. Dimensões aproximadas; (L x A x P): 31,3 x 100,5 x 31,5 cm. Prazo de garantia mínima de 12 meses.	UND	1	675,50	675,50
6	CADEIRA LONGARINA com 3 Lugares Cor Azul, com assento em espuma injetada, Base em aço carbono com pintura epóx, capacidade Até 200kg, Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP) 81x128,5x41cm	UND	4	485,16	1.940,64
7	CADEIRA PLÁSTICA POLTRONA COM BRAÇO, Estrutura: Plástico Polipropileno, Acabamento: Resina, Aprovado Pelo Inmetro, Capacidade de Peso da Cadeira: 120 Kg, Largura Cadeira: 50,0 cm, Altura Cadeira: 88,0 cm Profundidade Cadeira: 50,0 cm	UND	2	53,34	106,68
8	CADEIRA PLÁSTICA SEM APOIO PARA BRAÇOS, Produzida em Plástico Polipropileno, Suporta Peso De Até 140 Kg, Altura: 90 Cm, Largura: 43 Cm, Profundidade: 51 Cm, Peso Por Caixa: 2,15kg, Cadeiras Empilháveis Resistente Aos Raios Solares, Material: Polipropileno, Garantia 1 Ano, Composição: Plástico, Material Principal: Polipropileno, Suporta 140kg	UND	10	102,20	1.022,00
9	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM RODA, SEM BRAÇO Estrela de aço com tubo 25x25x1,5 com rodízios, Rodízios duplos de nylon com haste de 10 mm, Pistão com regulagem de altura a gás Flange/Plataforma de aço chapa 12, Suporte do encosto tubo oblongo 16x30x2mm com acabamento com sanfona plástica, Assento e Encosto de madeira compensada de 10 mm, Espuma Laminada 30mm, Revestido em Couro Ecológico, Medidas: Assento: 42cm de largura x 39cm profundidade, Encosto: 37cm de largura x 30cm de altura, Altura do assento: 39cm a 49cm, Altura do encosto: 75cm a 85cm	UND	4	193,96	775,84
10	CAIXA AMPLIFICADA USB 650 BT possui 80 W RMS de potência, design inovador e conexão Bluetooth, USB, SD card e rádio FM. - Potência RMS: 80 W - Entradas: 2 canais independentes - Canal 1: Bluetooth, entrada USB, SD card e receptor FM com controle remoto / Auxiliar - iPhone, iPod, iPad, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV / Microfone ou guitarra / violão / cavaquinho - Canal 2: Microfone 1 ou violão / cavaquinho e microfone 2 ou violão / cavaquinho - Equalizador: 2 vias (graves e agudos) - Alto-Falante: Woofer de 10 e tweeter 2 1/2 - Alimentação: Bivolt automático (com fonte chaveada) 90 - 240 V - Dimensões (A x L x P mm): 565 x 423 x 252 - Peso: 9,3 Kg	UND	2	883,49	1.766,98
11	ESTANTE DE AÇO aberta, constituída por colunas perfuradas e prateleiras em chapa de aço de aço 20 (0,90 mm) com abas de 30 x 30 mm, As dimensões são: Altura de 1980 mm, Largura de 925 mm, Profundidades de 305 mm As prateleiras da estante tem capacidades de carga de 30 Kgs, uniformemente distribuídos, com regulagem do vão entre prateleiras de 50 em 50 mm.	UND	4	272,36	1.089,44
12	FOGÃO AÇO INOXIDÁVEL; 04 BOCAS; com tampa de vidro, acendedor automático, super chamas com feno.	UND	1	519,20	519,20
13	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 546 L Material Gabinete externo: aço pré-pintado; material gabinete interno: aço galvanizado; material da moldura do tanque: plástico. Dreno de degelo, Rodízios que facilite na locomoção, Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 94,4x166,5x69cm; Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	3.089,26	3.089,26



UPAON ACU COMERCIO LTDA
CNPJ: 35.129.021/0001-96

Sen. Vitorino Freire, Edif: Jonas Martins Soares; Sala: 202 - 2, Nº 1,
Bairro: Areinha, São Luís/MA. Cep: 65.030-015
E-mail: upaon.comercio@gmail.com

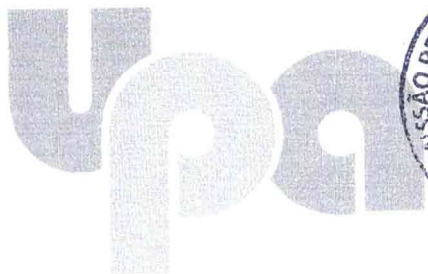
14	GELADEIRA / REFRIGERADOR 1 PORTA 239 LITROS - BRANCA Capacidade líquida: 219 Litros. Capacidade Total de Armazenamento (em litros); 239 Grades removíveis; Porta laticínios, Prateleiras na porta, Recipiente para guardar gelo, Iluminação interna, Gaveta, Porta ovos, Separador de garrafas, Controle de temperatura. Voltagem 220V. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 148,6x47,7x65 e Garantia Mínima de 12 meses.	UND	1	1.676,74	1.676,74
15	LIQUIDIFICADOR 2 L 3 VELOCIDADES Motor de 550W jarra de 2 litros e 3 velocidades, Material do corpo do aparelho: PP e borracha Jarra de plástico resistente - Material da lâmina: Aço inoxidável, Característica do copo/tigela/tampa Plástico ABS, Características dos batedores; Aço Inox, Voltagem 220V, Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP); 33x16,5x21,1cm. Garantia Mínima de 12 meses	UND	2	141,34	282,68
16	MESA DE REUNIÃO OVAL, Material: Estrutura em aço carbono, tampo em MDF e laterais com PVC Flexível, Altura: 74 cm; Largura: 200 cm; Profundidade: 90 cm; Garantia mínima de 3 meses.	UND	2	797,37	1.594,74
17	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS, Confeccionada em madeira arvoplac MDP 15 mm, Acab. em perfil pvc duas abas 16mm, Gaveteiro com 2 gavetas com chave, Pés em tubo 50x30 com pintura epóxi, Medidas: 1,20m de largura x 0,60 de profundidade x 75cm de altura	UND	4	350,67	1.402,68
18	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL DUPLO Tecnologia de compressão - expansão de áudio, reduzido ecos e ruídos; Chips e componentes de alta qualidade gerando uma excelente timbre; Alcance máximo de 80 metros em ambientes abertos sendo o alcance ideal de 40 mts; Cor: preto; Frequência de banda VHF (211~245 Mhz) para evitar interferência; Transmissor com cápsula dinâmica cardioide de neodímio; Luz indicadora de bateria fraca.	UND	4	740,87	2.963,48
19	VENTILADOR DE PAREDE, 60 cm, oscilação para direita e esquerda. Pode ser inclinado para frente e para trás. Grade removível para facilitar a limpeza. Potência: 160 w Rotação 1.300 RPM, Isolação (fio de cobre esmaltado), Garantia Mínima 12 Meses	UND	2	306,42	612,84
20	VENTILADOR DE PÉ Design moderno, oscilação para direita e esquerda ampla distribuição do ar no ambiente, 3 velocidades, ajuste de altura na coluna, ângulo de inclinação regulável. Desmontável, fácil de limpar e guardar, sistema de proteção que desliga o aparelho quando apresentar superaquecimento, baixo consumo de energia, Base estável e firme. Hélice com diâmetro total de 40cm; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP); 145x50x40cm.	UND	4	148,87	595,48
21	TELEVISÃO 42 POLEGADAS com LED e resolução HD, com conectividade Wi-Fi e vem com conexão HDMI e HDMI ARC possibilitam conexão entre arquivos e o televisor, 2 entrada USB	UND	2	1.845,42	3.690,84
22	DATASHOW Analog RGB/Component Video (Dsub) HDMI (Video, Audio, HDCP), PC Audio (Stereo mini jack), Composite Video (RCA), RS232 (Dsub), USB (Type A), share output port	UND	1	2.943,49	2.943,49
TOTAL					32.694,60
Trinta e dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos					

São Luís / MA, 02 de fevereiro de 2022.

HERBERTH
GILSON
BRITO:0107756
7308

Assinado de forma
digital por HERBERTH
GILSON
BRITO:01077567308
Dados: 2022.02.02
10:36:04 -03'00'

UPAON ACU COMERCIO LTDA
Herberth Gilson Brito
Representante legal / Empresário
CPF Nº 010.775.673-08



UPAON ACU COMERCIO LTDA
CNPJ: 35.129.021/0001-96

Av Sen. Vitorino Freire, Edif: Jonas Martins Soares; Sala: 202 - 2, Nº 1,
Bairro: Areinha, São Luís/Ma. Cep: 65.030-015
E-mail: upaon.comercio@gmail.com

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO), celebrado entre UPAON ACU COMERCIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, registrada no CNPJ nº 35.129.021/0001-96, com sede AV SEN. VITORINO FREIRE, EDIF: JONAS MARTINS SOARES: SALA: 202 - 2, AREINHA, SÃO LUÍS/MA, neste ato representada pelo Sr. HERBERTH GILSON BRITO, inscrita sob o CPF: 010.775.673-08, doravante denominado CONTRATANTE e Pessoa Jurídica de Direito Privado, DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 36.762.882/0001-70, com sede AV SENADOR VITORINO FREIRE, S/N, EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 1513, AREINHA, SÃO LUÍS/MA, neste ato representado pelo Sr. ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO, inscrito sob o CPF: 041.096.033-07, doravante denominado CONTRATADO, para o fornecimento do objeto, descrito na Cláusula Primeira - Do Objeto.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço para o presente ajuste é o seguinte: R\$ 32.694,60 (Trinta e dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) do presente Objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O objeto será pago em parcela única no 5º (quinto) dias após a entrega do material.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

Os materiais serão entregues no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão de cada ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

- Por ato unilateral da Administração, nos casos dos Incisos I a XII e XVII do Art. 78, Lei Fed. nº 8.666/93.
- Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação.
- Desde que haja conveniência para a Administração;
- Judicialmente, nos termos da legislação.

A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

1 - DOS DIREITOS

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2 - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado; e
- dar ao CONTRATADO às condições necessárias a regular execução do contrato.

Constituem obrigações do CONTRATADO:

- entregar o produto de acordo com as especificações do edital de licitação;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS.

O CONTRATADO sujeita-se às seguintes penalidades:

- advertência, por escrito, sempre que ocorrerem irregularidades, para as quais haja concorrido;
- multa de 2% sobre o valor atualizado do contrato por descumprimento de cláusula contratual ou qualquer outra irregularidade que comprometa o fiel cumprimento deste contrato;

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas.

São Luís - Maranhão, 01 de fevereiro de 2022.

HERBERTH GILSON
BRITO:01077567308

Assinado de forma digital por
HERBERTH GILSON
BRITO:01077567308
Dados: 2022.02.01 17:22:28 -03'00'

ANTONIO ALVES DOS
SANTOS
NETO:04109603307

Assinado de forma digital por
ANTONIO ALVES DOS SANTOS
NETO:04109603307
Dados: 2022.02.01 17:22:41 -03'00'

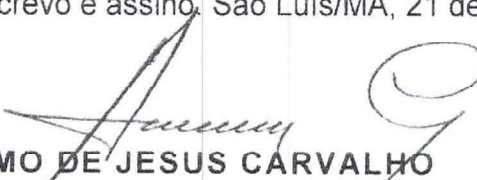
UPAON ACU COMERCIO LTDA
HERBERTH GILSON BRITO - CPF: 010.775.673-08
Representante legal
CONTRATANTE

DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO - CPF: 041.096.033-07
Representante legal
CONTRATADO



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de 2012 até o dia 21 de março do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra: **ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO**, inscrito (a) no CPF nº **041.096.033-07** e no RG nº. **0329173520076 SESP/MA**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 21 de março de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÕES:

1. O Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
2. Consulta realizada nos sistemas ThemisPG e PJE.
3. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. AS AÇÕES DE FAMÍLIA TRAMITAM EM SEGREDO DE JUSTIÇA (art. 94, XV, CNCGJMA).
5. Esta Certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais. Nos casos de ocorrências processuais só serão informados de forma detalhada os processos que tramitam no Termo de São Luís. Em casos de ocorrências processuais de outras comarcas só serão indicados a existência nesta certidão.
6. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
7. **ESTA CERTIDÃO SÓ ABRANGE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS

EMITIDA EM 21/03/2022 14:29:20.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12107454007 em 07/10/2021, protocolo 211263524. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DIFERENCIAL COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201158342
CNPJ:	36762882000170
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	24/03/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR	MA012686/O
04109603307	ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/10/2021 11:58 SOB Nº 20211263524.
PROTOCOLO: 211263524 DE 06/10/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12107454007. NIRE: 21201158342.
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/10/2021
empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DIFERENCIAL COMERCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201849211	
NIRE 21201158342 CNPJ 36.762.882/0001-70		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SEN.VITORINO FREIRE, Nº 01, EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 1003, AREINHA - São Luís/MA - CEP 65030-015			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220074364	28/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20211256480	07/10/2021	BALANCO
002	20211229164	04/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211178179	24/09/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201158342	10/09/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201158342	10/09/2021	TRANSFORMACAO
002	20210907320	16/07/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600201250	16/07/2021	TRANSFORMACAO
002	21600201250	16/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
351	MX00182765	06/07/2021	DESENQUADRAMENTO DE MEI
080	21801948638	24/03/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801948638	24/03/2020	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2022, às 02:19:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XC9VNHA3.



MAC2201849211

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA		Protocolo: MAC2201849136	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201158342	CNPJ 36.762.882/0001-70	Data de Ato Constitutivo 24/03/2020	Início de Atividade 24/03/2020
Endereço Completo Avenida SEN.VITORINO FREIRE, Nº 01, EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 1003, AREINHA - São Luís/MA - CEP 65030-015			
Objeto Social 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. 45.30-7-02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR. 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PEGAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR. 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.			
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO	CPF/CNPJ 041.096.033-07	Participação no capital R\$ 1.500.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO		CPF 041.096.033-07	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			
Data 28/01/2022	Número 20220074364	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2022, às 02:17:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MP1MGS1A.



MAC2201849136

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

TERMO DE ABERTURA



Contém o presente livro 18 (dezoito) folhas tipograficamente numeradas, e servirá como livro diário número 01 (Um) da empresa **DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA** situada na Av. Sen. Vitorino Freire, nº 01, Edifício Comercial São Luís Offices, Sala 1513, Areinha, São Luís – MA, CEP: 65.030 - 015, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21201158342** em 24/03/2020, inscrita no CNPJ sob número **36.762.882/0001-70**.

São Luís - MA, 24 de Março de 2020.

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO
CPF: 041.096.033-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CPF: 029.155.443-10
CRC - MA 012686/O



Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME
 Empresa: DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70
 Período: 24/03/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	616		11.281,30
31/03/2020	3.01.01.07.01.0020	- DESPESA COM PIS					
		REC DE DESPESA COM PIS	0001	001	617	945,75	
31/03/2020	2.01.01.03.03.0004	- PIS a Recolher					
		REC DE DESPESA COM PIS	0001	001	617		945,75
31/03/2020	3.01.01.01.03.0003	- DESPESA COM COFINS					
		REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	618	4.365,00	
31/03/2019	2.01.01.03.03.0005	- COFINS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	618		4.365,00
31/03/2020	3.01.01.07.03.0002	- DESPESA COM CSLL					
		REC. DE DESPESA COM CSLL	0001	001	619	4.190,40	
31/03/2020	2.01.01.03.03.0007	- CSLL a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM CSLL	0001	001	619		4.190,40
31/03/2020	3.01.01.07.03.0001	- DESPESA COM IRPJ					
		REC. DE DESPESA COM IRPJ	0001	001	620	6.984,00	
31/03/2020	2.01.01.03.03.0006	- IRPJ a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM IRPJ	0001	001	620		6.984,00
31/03/2020	3.01.01.01.03.0005	- DESPESA COM ISS					
		REC. DE DESPESA COM ISS	0001	001	621	7.275,00	
31/03/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM ISS	0001	001	621		7.275,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0048	- Despesa com Energia Elétrica					
		REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETTRICA	0001	001	622	502,00	
31/03/2020	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETTRICA	0001	001	622		502,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com água					
		REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	623	143,00	
31/03/2020	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	623		143,00
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	625	145.500,00	
31/03/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	625		145.500,00
Totais do dia 31:						256.603,39	256.603,39
Totais do mês de Março:						367.269,71	367.269,71
02/04/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de março	0001	001	638	69.830,50	
02/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de março	0001	001	638		69.830,50
02/04/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de março	0001	001	639	5.586,44	
02/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de março	0001	001	639		5.586,44
02/04/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de março	0001	001	640	11.281,30	
02/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de março	0001	001	640		11.281,30
Totais do dia 02:						86.698,24	86.698,24
05/04/2020	2.01.01.03.03.0004	- PIS a Recolher					
		Pagto. de pis ref. ao mes de março	0001	001	641	945,75	
05/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de pis ref. ao mes de março	0001	001	641		945,75



Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME
 Empresa: DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70
 Período: 24/03/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/04/2020	2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher					
		Pagto. de cofins ref. ao mes de março	0001	001	642	4.365,00	
05/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de cofins ref. ao mes de março	0001	001	642		4.365,00
05/04/2020	2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher					
		Pagto. de csll ref. ao mes de março	0001	001	643	4.190,40	
05/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de csll ref. ao mes de março	0001	001	643		4.190,40
05/04/2020	2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher					
		Pagto. de irpj ref. ao mes de março	0001	001	644	6.984,00	
05/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de irpj ref. ao mes de março	0001	001	644		6.984,00
05/04/2020	2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher					
		Pagto. de iss ref. ao mes de março	0001	001	645	7.275,00	
05/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de iss ref. ao mes de março	0001	001	645		7.275,00
Totais do dia 05:						23.760,15	23.760,15
10/04/2020	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de março	0001	001	646	502,00	
10/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de março	0001	001	646		502,00
10/04/2020	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref ao mes de março	0001	001	647	143,00	
10/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de agua ref ao mes de março	0001	001	647		143,00
Totais do dia 10:						645,00	645,00
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	649	69.830,50	
30/04/2020	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	649		69.830,50
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	650	149.200,00	
30/04/2020	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	650		149.200,00
30/04/2020	3.01.01.03.02.0040	DESPESA COM SALARIOS					
		REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	651	69.830,50	
30/04/2020	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	651		69.830,50
30/04/2019	3.01.01.03.02.0012	DESPESA COM FGTS					
		REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	652	5.586,44	
30/04/2020	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	652		5.586,44
30/04/2019	3.01.01.03.02.0011	DESPESA COM INSS					
		REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	653	11.281,30	
30/04/2020	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	653		11.281,30
30/04/2020	3.01.01.07.01.0020	DESPESA COM PIS					
		REC DE DESPESA COM PIS	0001	001	654	969,80	
30/04/2020	2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher					
		REC DE DESPESA COM PIS	0001	001	654		969,80
30/04/2020	3.01.01.01.03.0003	DESPESA COM COFINS					
		REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	655	4.476,00	
30/04/2020	2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher					



Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME
 Empresa: DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70
 Período: 24/03/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	655		4.476,00
30/04/2020	3.01.01.07.03.0002	- DESPESA COM CSLL					
		REC. DE DESPESA COM CSLL	0001	001	656	4.296,96	
30/04/2020	2.01.01.03.03.0007	- CSLL a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM CSLL	0001	001	656		4.296,96
30/04/2020	3.01.01.07.03.0001	- DESPESA COM IRPJ					
		REC DE DESPESA COM IRPJ	0001	001	657	7.161,60	
30/04/2020	2.01.01.03.03.0006	- IRPJ a Recolher					
		REC DE DESPESA COM IRPJ	0001	001	657		7.161,60
30/04/2020	3.01.01.01.03.0005	- DESPESA COM ISS					
		REC, DE DESPESA COM ISS	0001	001	658	7.460,00	
30/04/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		REC, DE DESPESA COM ISS	0001	001	658		7.460,00
30/04/2020	3.01.01.07.01.0048	- Despesa com Energia Elétrica					
		REC DE DESPESA COM ENERGIA ELETTRICA	0001	001	659	690,50	
30/04/2020	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		REC DE DESPESA COM ENERGIA ELETTRICA	0001	001	659		690,50
30/04/2020	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com água					
		REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	660	150,00	
30/04/2020	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	660		150,00
Totais do dia 30:						330.933,60	330.933,60
Totais do mês de Abril:						442.036,99	442.036,99
02/05/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref ao mes de abril	0001	001	661	69.830,50	
02/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref ao mes de abril	0001	001	661		69.830,50
02/05/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de abril	0001	001	662	5.586,44	
02/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de abril	0001	001	662		5.586,44
02/05/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref. ao mes de de abril	0001	001	663	11.281,30	
02/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de inss ref. ao mes de de abril	0001	001	663		11.281,30
Totais do dia 02:						86.698,24	86.698,24
05/05/2020	2.01.01.03.03.0004	- PIS a Recolher					
		Pagto. de pis ref ao mes de abril	0001	001	665	969,80	
05/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de pis ref ao mes de abril	0001	001	665		969,80
05/05/2020	2.01.01.03.03.0005	- COFINS a Recolher					
		Pagto. de cofins ref. ao mes de abril	0001	001	666	4.476,00	
05/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de cofins ref. ao mes de abril	0001	001	666		4.476,00
05/05/2020	2.01.01.03.03.0007	- CSLL a Recolher					
		Pagto. de csll ref. ao mes de abril	0001	001	667	4.296,96	
05/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de csll ref. ao mes de abril	0001	001	667		4.296,96
05/05/2019	2.01.01.03.03.0006	- IRPJ a Recolher					
		Pagto. de irpj ref. ao mes de abril	0001	001	668	7.161,60	
05/05/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de irpj ref. ao mes de abril	0001	001	668		7.161,60
05/05/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					



Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME

Empresa: DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70

Período: 24/03/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. de iss ref ao mes de abril	0001	001	669	7.460,00	
05/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						7.460,00
		Pagto. de iss ref ao mes de abril	0001	001	669		
Totais do dia 05:						24.364,36	24.364,36
10/05/2020	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de abril	0001	001	670	690,50	
10/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						690,50
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de abril	0001	001	670		
10/05/2020	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Pagto. de agua ref ao mes de abril	0001	001	671	150,00	
10/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						150,00
		Pagto. de agua ref ao mes de abril	0001	001	671		
Totais do dia 10:						840,50	840,50
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	672	150.250,00	
31/05/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						150.250,00
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	672		
31/05/2020	3.01.01.03.02.0040 - DESPESA COM SALARIOS						
		REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	673	69.830,50	
31/05/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						69.830,50
		REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	673		
31/05/2020	3.01.01.03.02.0012 - DESPESA COM FGTS						
		REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	674	5.586,44	
31/05/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						5.586,44
		REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	674		
31/05/2019	3.01.01.03.02.0011 - DESPESA COM INSS						
		REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	675	11.281,30	
31/05/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						11.281,30
		REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	675		
31/05/2020	3.01.01.07.01.0020 - DESPESA COM PIS						
		REC. DE DESPESA COM PIS	0001	001	676	976,63	
31/05/2020	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher						976,63
		REC. DE DESPESA COM PIS	0001	001	676		
31/05/2020	3.01.01.01.03.0003 - DESPESA COM COFINS						
		REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	677	4.507,50	
31/05/2020	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher						4.507,50
		REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	677		
31/05/2020	3.01.01.07.03.0002 - DESPESA COM CSLL						
		REC DE DESPESA COM CSLL	0001	001	678	4.327,20	
31/05/2020	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher						4.327,20
		REC DE DESPESA COM CSLL	0001	001	678		
31/05/2020	3.01.01.07.03.0001 - DESPESA COM IRPJ						
		REC DE DESPESA COM IRPJ	0001	001	679	7.212,00	
31/05/2020	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher						7.212,00
		REC DE DESPESA COM IRPJ	0001	001	679		
31/05/2020	3.01.01.01.03.0005 - DESPESA COM ISS						
		REC. DE DESPESA COM ISS	0001	001	680	7.512,50	
31/05/2020	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						7.512,50
		REC. DE DESPESA COM ISS	0001	001	680		
31/05/2020	3.01.01.07.01.0048 - Despesa com Energia Elétrica						
		REC. DE DESPESA COM ENERGIA	0001	001	681	701,00	
31/05/2020	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						701,00
		REC. DE DESPESA COM ENERGIA	0001	001	681		



Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME

Empresa: DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70

Período: 24/03/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2020	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com água					
		REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	682	162,00	
31/05/2020	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	682		162,00
Totais do dia 31:						262.347,07	262.347,07
Totais do mês de Maio:						374.250,17	374.250,17
02/06/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de maio	0001	001	683	69.830,50	
02/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de maio	0001	001	683		69.830,50
02/06/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref ao mes de maio	0001	001	684	5.586,44	
02/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref ao mes de maio	0001	001	684		5.586,44
02/06/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de maio.	0001	001	685	11.281,30	
02/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de maio.	0001	001	685		11.281,30
Totais do dia 02:						86.698,24	86.698,24
05/06/2020	2.01.01.03.03.0004	- PIS a Recolher					
		Pagto. de pis ref ao mes de maio	0001	001	686	976,63	
05/06/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de pis ref ao mes de maio	0001	001	686		976,63
05/06/2020	2.01.01.03.03.0005	- COFINS a Recolher					
		Pagto. de cofins ref ao mes de maio	0001	001	687	4.507,50	
05/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de cofins ref ao mes de maio	0001	001	687		4.507,50
05/06/2020	2.01.01.03.03.0007	- CSLL a Recolher					
		Pagto. de csll ref ao mes de maio	0001	001	688	4.327,20	
05/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de csll ref ao mes de maio	0001	001	688		4.327,20
05/06/2019	2.01.01.03.03.0006	- IRPJ a Recolher					
		Pagto. de irpj ref. ao mes de maio	0001	001	689	7.212,00	
05/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de irpj ref. ao mes de maio	0001	001	689		7.212,00
05/06/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		Pagto. de iss ref ao mes de maio	0001	001	690	7.512,50	
05/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de iss ref ao mes de maio	0001	001	690		7.512,50
Totais do dia 05:						24.535,83	24.535,83
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	692	142.500,00	
30/06/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	692		142.500,00
30/06/2020	3.01.01.03.02.0040	- DESPESA COM SALARIOS					
		REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	693	69.830,50	
30/06/2019	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	693		69.830,50
30/06/2020	3.01.01.03.02.0012	- DESPESA COM FGTS					
		REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	694	5.586,44	
30/06/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	694		5.586,44
30/06/2020	3.01.01.03.02.0011	- DESPESA COM INSS					
		REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	695	11.281,30	



Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME
 Empresa: : DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70
 Período: 24/03/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	695		11.281,30
30/06/2020	3.01.01.07.01.0020	- DESPESA COM PIS					
		REC. DE DESPESA COM PIS	0001	001	696	926,25	
30/06/2020	2.01.01.03.03.0004	- PIS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM PIS	0001	001	696		926,25
30/06/2020	3.01.01.01.03.0003	- DESPESA COM COFINS					
		REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	697	4.275,00	
30/06/2020	2.01.01.03.03.0005	- COFINS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	697		4.275,00
30/06/2020	3.01.01.07.03.0002	- DESPESA COM CSLL					
		REC. DE DESPESA COM CSLL	0001	001	698	4.104,00	
30/06/2020	2.01.01.03.03.0007	- CSLL a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM CSLL	0001	001	698		4.104,00
30/06/2020	3.01.01.07.03.0001	- DESPESA COM IRPJ					
		REC. DE DESPESA COM IRPJ	0001	001	699	6.840,00	
30/06/2020	2.01.01.03.03.0006	- IRPJ a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM IRPJ	0001	001	699		6.840,00
30/06/2019	3.01.01.01.03.0005	- DESPESA COM ISS					
		REC. DE DESPESA COM ISS	0001	001	700	7.125,00	
30/06/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM ISS	0001	001	700		7.125,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0048	- Despesa com Energia Elétrica					
		REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETTRICA	0001	001	701	680,00	
30/06/2020	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETTRICA	0001	001	701		680,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com água					
		REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	702	159,00	
30/06/2020	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	702		159,00
Totais do dia 30:						253.307,49	253.307,49
Totais do mês de Junho:						364.541,56	364.541,56
02/07/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de junho	0001	001	703	69.830,50	
02/07/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de junho	0001	001	703		69.830,50
02/07/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de junho	0001	001	704	5.586,44	
02/07/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de junho	0001	001	704		5.586,44
02/07/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref. ao mes de junho	0001	001	705	11.281,30	
02/07/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de inss ref. ao mes de junho	0001	001	705		11.281,30
Totais do dia 02:						86.698,24	86.698,24
05/07/2020	2.01.01.03.03.0004	- PIS a Recolher					
		Pagto. de pis ref. ao mes de junho	0001	001	707	926,25	
05/07/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de pis ref. ao mes de junho	0001	001	707		926,25
05/07/2020	2.01.01.03.03.0005	- COFINS a Recolher					
		Pagto. de cofins ref. ao mes de junho	0001	001	708	4.275,00	
05/07/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de cofins ref. ao mes de junho	0001	001	708		4.275,00



Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME
 Empresa: DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70
 Período: 24/03/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/07/2020	2.01.01.03.03.0007	- CSLL a Recolher					
		Pagto. de csll ref. ao mes de junho	0001	001	709	4.104,00	
05/07/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de csll ref. ao mes de junho	0001	001	709		4.104,00
05/07/2020	2.01.01.03.03.0006	- IRPJ a Recolher					
		Pagto. de irpj ref ao mes de junho	0001	001	710	6.840,00	
05/07/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de irpj ref ao mes de junho	0001	001	710		6.840,00
05/07/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		Pagto de iss ref. ao mes de junho	0001	001	711	7.125,00	
05/07/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto de iss ref. ao mes de junho	0001	001	711		7.125,00
Totais do dia 05:						23.270,25	23.270,25
10/07/2020	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de junho	0001	001	712	680,00	
10/07/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de junho	0001	001	712		680,00
10/07/2020	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de junho	0001	001	713	159,00	
10/07/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de agua ref. ao mes de junho	0001	001	713		159,00
Totais do dia 10:						839,00	839,00
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	714	144.100,00	
31/07/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	714		144.100,00
31/07/2020	3.01.01.03.02.0040	- DESPESA COM SALARIOS					
		REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	715	69.830,50	
31/07/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	715		69.830,50
31/07/2020	3.01.01.03.02.0012	- DESPESA COM FGTS					
		REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	716	5.586,44	
31/07/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	716		5.586,44
31/07/2020	3.01.01.03.02.0011	- DESPESA COM INSS					
		REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	717	11.281,30	
31/07/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	717		11.281,30
31/07/2020	3.01.01.07.01.0020	- DESPESA COM PIS					
		REC. DE DESPESA COM PIS	0001	001	718	936,65	
31/07/2020	2.01.01.03.03.0004	- PIS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM PIS	0001	001	718		936,65
31/07/2020	3.01.01.01.03.0003	- DESPESA COM COFINS					
		REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	719	4.323,00	
31/07/2020	2.01.01.03.03.0005	- COFINS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	719		4.323,00
31/07/2020	3.01.01.07.03.0002	- DESPESA COM CSLL					
		REC. DE DESPESA COM CSLL	0001	001	720	4.150,08	
31/07/2020	2.01.01.03.03.0007	- CSLL a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM CSLL	0001	001	720		4.150,08
31/07/2020	3.01.01.07.03.0001	- DESPESA COM IRPJ					
		REC. DE DESPESA COM IRPJ	0001	001	721	6.916,80	
31/07/2020	2.01.01.03.03.0006	- IRPJ a Recolher					



Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME
Empresa: DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70
Período: 24/03/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REC. DE DESPESA COM IRPJ	0001	001	721		6.916,80
31/07/2020	3.01.01.01.03.0005 -	DESPESA COM ISS					
		REC. DE DESPESA COM ISS	0001	001	722	7.205,00	
31/07/2020	2.01.01.03.03.0003 -	ISS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM ISS	0001	001	722		7.205,00
31/07/2020	3.01.01.07.01.0048 -	Despesa com Energia Elétrica					
		REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA	0001	001	723	692,00	
31/07/2020	2.01.01.17.01.0003 -	Energia a Pagar					
		REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA	0001	001	723		692,00
31/07/2020	3.01.01.07.01.0049 -	Despesa com água					
		REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	724	162,00	
31/07/2020	2.01.01.17.01.0004 -	Consumo Água a Pagar					
		REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	724		162,00
					Totais do dia 31:	255.183,77	255.183,77
					Totais do mês de Julho:	365.991,26	365.991,26
02/08/2020	2.01.01.03.01.0010 -	Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de julho	0001	001	725	69.830,50	
02/08/2020	1.01.01.01.01.0001 -	Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de julho	0001	001	725		69.830,50
02/08/2020	2.01.01.03.01.0002 -	FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de julho	0001	001	726	5.586,44	
02/08/2020	1.01.01.01.01.0001 -	Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de julho	0001	001	726		5.586,44
02/08/2020	2.01.01.03.01.0001 -	INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref. ao mes de julho	0001	001	727	11.281,30	
02/08/2020	1.01.01.01.01.0001 -	Caixa					
		Pagto. de inss ref. ao mes de julho	0001	001	727		11.281,30
					Totais do dia 02:	86.698,24	86.698,24
05/08/2020	2.01.01.03.03.0004 -	PIS a Recolher					
		Pagto. de despesa com pis ref. ao mes de julho	0001	001	728	936,65	
05/08/2020	1.01.01.01.01.0001 -	Caixa					
		Pagto. de despesa com pis ref. ao mes de julho	0001	001	728		936,65
05/08/2020	2.01.01.03.03.0005 -	COFINS a Recolher					
		Pagto. de despesa com cofins ref. ao mes de julho	0001	001	729	4.323,00	
05/08/2020	1.01.01.01.01.0001 -	Caixa					
		Pagto. de despesa com cofins ref. ao mes de julho	0001	001	729		4.323,00
05/08/2020	2.01.01.03.03.0007 -	CSLL a Recolher					
		Pagto de csll ref. ao mes de julho	0001	001	730	4.150,08	
05/08/2020	1.01.01.01.01.0001 -	Caixa					
		Pagto de csll ref. ao mes de julho	0001	001	730		4.150,08
05/08/2020	2.01.01.03.03.0006 -	IRPJ a Recolher					
		Pagto. de irpj ref. ao mes de julho	0001	001	731	6.916,80	
05/08/2020	1.01.01.01.01.0001 -	Caixa					
		Pagto. de irpj ref. ao mes de julho	0001	001	731		6.916,80
05/08/2020	2.01.01.03.03.0003 -	ISS a Recolher					
		Pagto. de iss ref. ao mes de julho	0001	001	732	7.205,00	
05/08/2020	1.01.01.01.01.0001 -	Caixa					
		Pagto. de iss ref. ao mes de julho	0001	001	732		7.205,00
					Totais do dia 05:	23.531,53	23.531,53



Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME
Empresa: DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70
Período: 24/03/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/08/2020	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de julho	0001	001	733	692,00	
10/08/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de julho	0001	001	733		692,00
10/08/2020	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de julho	0001	001	734	162,00	
10/08/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de agua ref. ao mes de julho	0001	001	734		162,00
Totais do dia 10:						854,00	854,00
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	735	140.800,00	
31/08/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	735		140.800,00
31/08/2020	3.01.01.03.02.0040	- DESPESA COM SALARIOS					
		REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	736	69.830,50	
31/08/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	736		69.830,50
31/08/2020	3.01.01.03.02.0012	- DESPESA COM FGTS					
		REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	737	5.586,44	
31/08/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	737		5.586,44
31/08/2020	3.01.01.03.02.0011	- DESPESA COM INSS					
		REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	738	11.281,30	
31/08/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	738		11.281,30
31/08/2020	3.01.01.07.01.0020	- DESPESA COM PIS					
		REC. DE DESPESA COM PIS	0001	001	739	915,20	
31/08/2019	2.01.01.03.03.0004	- PIS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM PIS	0001	001	739		915,20
31/08/2020	3.01.01.01.03.0003	- DESPESA COM COFINS					
		REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	740	4.224,00	
31/08/2020	2.01.01.03.03.0005	- COFINS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	740		4.224,00
31/08/2020	3.01.01.07.03.0002	- DESPESA COM CSLL					
		REC. DE DESPESA COM CSLL	0001	001	741	4.055,04	
31/08/2019	2.01.01.03.03.0007	- CSLL a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM CSLL	0001	001	741		4.055,04
31/08/2020	3.01.01.07.03.0001	- DESPESA COM IRPJ					
		REC. DE DESPESA COM IRPJ	0001	001	742	6.758,40	
31/08/2020	2.01.01.03.03.0006	- IRPJ a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM IRPJ	0001	001	742		6.758,40
31/08/2020	3.01.01.01.03.0005	- DESPESA COM ISS					
		REC. DE DESPESA COM ISS	0001	001	743	7.040,00	
31/08/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM ISS	0001	001	743		7.040,00
31/08/2020	3.01.01.07.01.0048	- Despesa com Energia Elétrica					
		REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETTRICA	0001	001	744	560,00	
31/08/2020	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETTRICA	0001	001	744		560,00
31/08/2020	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com água					
		REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	745	142,00	



Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME
Empresa: DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70
Período: 24/03/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Grav	Débito	Crédito
31/08/2020	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	745		142,00
Totais do dia 31:						251.192,88	251.192,88
Totais do mês de Agosto:						362.276,65	362.276,65
02/09/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pgto. de salarios ref. ao mes de agosto	0001	001	746	69.830,50	
02/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pgto. de salarios ref. ao mes de agosto	0001	001	746		69.830,50
02/09/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de agosto.	0001	001	747	5.586,44	
02/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de agosto.	0001	001	747		5.586,44
02/09/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pgto. de inss ref. ao mes de agosto	0001	001	748	11.281,30	
02/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pgto. de inss ref. ao mes de agosto	0001	001	748		11.281,30
Totais do dia 02:						86.698,24	86.698,24
05/09/2020	2.01.01.03.03.0004	- PIS a Recolher					
		Pgto. de pis ref. ao mes de agosto.	0001	001	750	915,20	
05/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pgto. de pis ref. ao mes de agosto.	0001	001	750		915,20
05/09/2020	2.01.01.03.03.0005	- COFINS a Recolher					
		Pagto. de cofins ref. ao mes de agosto	0001	001	751	4.224,00	
05/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de cofins ref. ao mes de agosto	0001	001	751		4.224,00
05/09/2020	2.01.01.03.03.0007	- CSLL a Recolher					
		Pagto. de csll ref. ao mes de agosto	0001	001	752	4.055,04	
05/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de csll ref. ao mes de agosto	0001	001	752		4.055,04
05/09/2020	2.01.01.03.03.0006	- IRPJ a Recolher					
		Pagto. de irpj ref. ao mes de agosto	0001	001	753	6.758,40	
05/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de irpj ref. ao mes de agosto	0001	001	753		6.758,40
05/09/2020	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		Pagto. de iss ref. ao mes de agosto	0001	001	754	7.040,00	
05/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de iss ref. ao mes de agosto	0001	001	754		7.040,00
Totais do dia 05:						22.992,64	22.992,64
10/09/2020	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de agosto	0001	001	757	560,00	
10/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de agosto	0001	001	757		560,00
10/09/2020	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Pagto de agua ref ao mes de agosto.	0001	001	758	142,00	
10/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto de agua ref ao mes de agosto.	0001	001	758		142,00
Totais do dia 10:						702,00	702,00
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	759	150.500,00	
30/09/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	759		150.500,00
30/09/2020	3.01.01.03.02.0040	- DESPESA COM SALARIOS					
		REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	760	69.830,50	



Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME
 Empresa: DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70
 Período: 24/03/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2020	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	760		69.830,50
30/09/2020	3.01.01.03.02.0012	DESPESA COM FGTS					
		REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	761	5.586,44	
30/09/2020	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	761		5.586,44
30/09/2020	3.01.01.03.02.0011	DESPESA COM INSS					
		REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	762	11.281,30	
30/09/2020	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	762		11.281,30
30/09/2020	3.01.01.07.01.0020	DESPESA COM PIS					
		REC. DE DESPESA COM PIS	0001	001	763	978,25	
30/09/2020	2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM PIS	0001	001	763		978,25
30/09/2020	3.01.01.01.03.0003	DESPESA COM COFINS					
		REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	764	4.515,00	
30/09/2020	2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM COFINS	0001	001	764		4.515,00
30/09/2020	3.01.01.07.03.0002	DESPESA COM CSLL					
		REC. DE DESPESA COM CSLL	0001	001	765	4.334,40	
30/09/2020	2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM CSLL	0001	001	765		4.334,40
30/09/2020	3.01.01.07.03.0001	DESPESA COM IRPJ					
		REC. DE DESPESA COM IRPJ	0001	001	766	7.224,00	
30/09/2019	2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM IRPJ	0001	001	766		7.224,00
30/09/2020	3.01.01.01.03.0005	DESPESA COM ISS					
		REC. DE DESPESA COM ISS	0001	001	767	7.525,00	
30/09/2020	2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM ISS	0001	001	767		7.525,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0048	Despesa com Energia Elétrica					
		REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETTRICA	0001	001	768	710,00	
30/09/2020	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETTRICA	0001	001	768		710,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0049	Despesa com água					
		REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	769	252,00	
30/09/2020	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					
		REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	769		252,00
Totais do dia 30:						262.736,89	262.736,89
Totais do mês de Setembro:						373.129,77	373.129,77
02/10/2020	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref ao mes de setembro.	0001	001	770	69.830,50	
02/10/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de salarios ref ao mes de setembro.	0001	001	770		69.830,50
02/10/2020	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref ao mes de setembro	0001	001	771	5.586,44	
02/10/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de fgts ref ao mes de setembro	0001	001	771		5.586,44
02/10/2020	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref. ao mes de setembro	0001	001	772	11.281,30	
02/10/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					



Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME
Empresa: DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70
Período: 24/03/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. de inss ref. ao mes de setembro	0001	001	772		11.281,30
					Totais do dia 02:	86.698,24	86.698,24
05/10/2020	2.01.01.03.03.0004	- PIS a Recolher					
		Pagto. de pis ref. ao mes de setembro	0001	001	773	978,25	
05/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de pis ref. ao mes de setembro	0001	001	773		978,25
05/10/2020	2.01.01.03.03.0005	- COFINS a Recolher					
		Pagto. de cofins ref ao mes de setembro	0001	001	774	4.515,00	
05/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de cofins ref ao mes de setembro	0001	001	774		4.515,00
05/10/2020	2.01.01.03.03.0007	- CSLL a Recolher					
		Pagto. de csll ref ao mes de setembro	0001	001	775	4.334,40	
05/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de csll ref ao mes de setembro	0001	001	775		4.334,40
05/10/2020	2.01.01.03.03.0006	- IRPJ a Recolher					
		Pagto. de irpj ref ao mes de setembro	0001	001	776	7.224,00	
05/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de irpj ref ao mes de setembro	0001	001	776		7.224,00
05/10/2019	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		Pagto. de iss ref ao mes de setembro	0001	001	777	7.525,00	
05/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de iss ref ao mes de setembro	0001	001	777		7.525,00
					Totais do dia 05:	24.576,65	24.576,65
10/10/2020	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de setembro	0001	001	780	710,00	
10/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de setembro	0001	001	780		710,00
10/10/2020	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de setembro	0001	001	781	252,00	
10/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de agua ref. ao mes de setembro	0001	001	781		252,00
					Totais do dia 10:	962,00	962,00
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	782	145.200,00	
31/10/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	782		145.200,00
31/10/2020	3.01.01.03.02.0040	- DESPESA COMSALARIOS					
		REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	783	69.830,50	
31/10/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		REC. DE DESPESA COM SALARIOS	0001	001	783		69.830,50
31/10/2020	3.01.01.03.02.0012	- DESPESA COM FGTS					
		REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	784	5.586,44	
31/10/2019	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM FGTS	0001	001	784		5.586,44
31/10/2020	3.01.01.03.02.0011	- DESPESA COM INSS					
		REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	785	11.281,30	
31/10/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM INSS	0001	001	785		11.281,30
31/10/2020	3.01.01.07.01.0020	- DESPESA COM PIS					
		REC. DE DESPESA COM PIS	0001	001	786	943,80	
31/10/2020	2.01.01.03.03.0004	- PIS a Recolher					
		REC. DE DESPESA COM PIS	0001	001	786		943,80
31/10/2020	3.01.01.01.03.0003	- DESPESA COM COFINS					



Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME
 Empresa: DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70
 Período: 24/03/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2020	2.01.01.03.03.0005	REC. DE DESPESA COM COFINS - COFINS a Recolher	0001	001	787	4.356,00	
31/10/2020	3.01.01.07.03.0002	REC. DE DESPESA COM COFINS - DESPESA COM CSLL	0001	001	787		4.356,00
31/10/2020	2.01.01.03.03.0007	REC. DE DESPESA COM CSLL - CSLL a Recolher	0001	001	788	4.181,76	
31/10/2020	3.01.01.07.03.0001	REC. DE DESPESA COM CSLL - DESPESA COM IRPJ	0001	001	788		4.181,76
31/10/2020	2.01.01.03.03.0006	REC. DE DESPESA COM IRPJ - IRPJ a Recolher	0001	001	789	6.969,60	
31/10/2020	3.01.01.01.03.0005	REC. DE DESPESA COM IRPJ - DESPESA COM ISS	0001	001	789		6.969,60
31/10/2020	2.01.01.03.03.0003	REC. DE DESPESA COM ISS - ISS a Recolher	0001	001	790	7.260,00	
31/10/2020	3.01.01.07.01.0048	REC. DE DESPESA COM ISS - Despesa com Energia Elétrica	0001	001	790		7.260,00
31/10/2020	2.01.01.17.01.0003	REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETTRICA - Energia a Pagar	0001	001	791	690,00	
31/10/2020	3.01.01.07.01.0049	REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETTRICA - Despesa com água	0001	001	791		690,00
31/10/2020	2.01.01.17.01.0004	REC. DE DESPESA COM AGUA - Consumo Água a Pagar	0001	001	792	242,00	
		REC. DE DESPESA COM AGUA	0001	001	792		242,00
Totais do dia 31:						256.541,40	256.541,40
Totais do mês de Outubro:						368.778,29	368.778,29
02/11/2020	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref ao mes de outubro	0001	001	793	69.830,50	
02/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de salarios ref ao mes de outubro	0001	001	793		69.830,50
02/11/2020	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref ao mes de outubro.	0001	001	794	5.586,44	
02/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de fgts ref ao mes de outubro.	0001	001	794		5.586,44
02/11/2020	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Pgto. de inss ref ao mes de outubro	0001	001	795	11.281,30	
02/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pgto. de inss ref ao mes de outubro	0001	001	795		11.281,30
Totais do dia 02:						86.698,24	86.698,24
05/11/2020	2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher					
		Pagto de pis ref ao mes de outubro	0001	001	796	943,80	
05/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto de pis ref ao mes de outubro	0001	001	796		943,80
05/11/2020	2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher					
		Pagto. de cofins ref ao mes de outubro	0001	001	797	4.356,00	
05/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de cofins ref ao mes de outubro	0001	001	797		4.356,00
05/11/2020	2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher					
		Pagto. de csll ref ao mes de outubro	0001	001	798	4.181,76	
05/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de csll ref ao mes de outubro	0001	001	798		4.181,76
05/11/2020	2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher					
		Pagto. de irpj ref ao mes de outubro	0001	001	799	6.969,60	
05/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					